



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 595/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E INSTALAÇÃO DE PLACAS NOS CRUZAMENTOS DO BAIRRO MORADA DO SOL, PARA MELHOR ORIENTAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA.”

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Morada do Sol tem apresentado aumento no fluxo de veículos e pedestres nos últimos meses, o que tem exposto a população a situações de risco decorrentes da falta de sinalização adequada nos cruzamentos. A instalação de placas de regulamentação, advertência e indicação irá reduzir dúvidas de circulação, melhorar a visibilidade dos pontos críticos e contribuir diretamente para a prevenção de acidentes.

Tratam-se de intervenções de baixo custo e alto impacto na segurança viária e na fluidez do trânsito local.

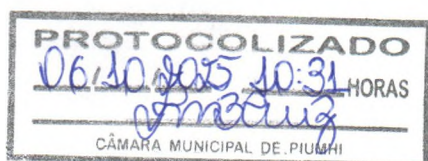
Solicita-se à Secretaria competente a realização do estudo técnico e a implantação das placas necessárias, priorizando os cruzamentos apontados pela comunidade e valorizando a mobilidade e segurança dos moradores.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
07/10/25
10:15h